

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0240 / 2004

DE

2004

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0240 / 2004

DE

19/05/2004

PROMOVENTE:

VEREADOR

GOULART

E M E N T A:

ALTERA PARA RUA ELIAS ANTONIO ZOGBI A DENOMINAÇÃO DA
RUA ALVORADA DO SUL, SITUADA NO BAIRRO DO MORUMBI.

ARQUIVADO EM 16/08/2004

Viviane P.

VIVIANE FERREIRA P.
CHEFE DE SEÇÃO
Supervisora
SGP-33

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
5/11/2010 12:11:15

00000019885-49





Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Goulart

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 19 MAI 2004
Constituição e Justiça
Pol. Urb. Met. e Meio Amb.
Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Orçamento
P - SÍD NTE

Folha nº 01 do proc.
Nº 240 de 04

Adelina Cicero - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL
01- 0240/2004

ALTERA PARA RUA ELIAS ANTONIO ZOGBI

A DENOMINAÇÃO DA RUA ALVORADA DO SUL, SITUADA NO BAIRRO DO MORUMBI.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º A denominação da Rua Alvorada do Sul, situada no bairro do Morumbi, fica alterada para Rua Elias Antonio Zogbi.

Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em


ANTONIO GOULART

Vereador
1º Vice-Presidente

Seção de Publicação e
Edição de Anais - DT-10

19 MAI 2004

"Crie um sonho, acredite e ele será seu."

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) junção(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 207 e folha de informação sob nº
08 24/05/04 a ED

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Goulart

Folha nº 02 do proc.
Nº 240 de 04
Adelma Cícero - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei pretende alterar o nome da Rua Alvorada do Sul, no bairro do Morumbi, para **Elias Antonio Zogbi** como forma de homenagear o ilustre e benemérito empreendedor libanês, nascido em Qornet Chehouane aos 22 de agosto de 1914 e falecido aos 21 de novembro de 2002 na Capital de São Paulo.

Elias Antonio Zogbi naturalizou-se brasileiro no dia 18 de agosto de 1955. Começou sua trajetória empreendedora mascateando no interior de São Paulo com apenas 14 anos, em 1928. Dela pra cá construiu patrimônio e legado que incluem empreendimentos nos diversos campos da atividade industrial: nos ramo de tecelagem, papel e celulose; comercial - rede de lojas Zogbi; crédito, financiamento e investimento - com construtoras e administradoras de imóveis e bens; e financeira - com o Banco Zogbi, Zogbi Seguros e Zogbi Leasing.

Como filantropo, inscreveu seu nome na história de entidades como a Maronita de Beneficência, o Hospital Sírio-Libanês, o Clube Atlético Monte Líbano, a União Cultural Brasil-Líbano de São Paulo e da Câmara do Comércio Líbano-Brasileira; Mão Branca e Lar de Criança Menino Jesus.

Elias Antonio Zogbi foi condecorado pela Marinha do Brasil, pela Câmara Municipal de Campinas, pela União Cultura Líbano-Brasileira, pela Associação Comercial e Industrial de Campinas; pelo Sumo Pontífice Paulo VI e pelo Governo Libanês.

Aqueles que puderam compartilhar da vida profícua de Elias Antonio Zogbi sabem que sua existência foi exemplo de amor à vida, à família e ao trabalho. Sua sabedoria e seu respeito ao próximo podem e devem ser exemplo às futuras gerações.

A presente propositura segue instruída com a certidão de óbito, currículo e exemplar do Livro "O FIO DA MEADA" - A trajetória de Elias Antonio Zogbi, obra capaz de justificar a proposta que ora submeto aos nobres pares.

"Crie um sonho, acredite e ele será seu."

ELIAS ANTONIO ZOGBI
Natural de Qornet Chehouane, República do Líbano
Nascido em 22/08/1914, chegou ao Brasil em 1918 e
Naturalizou-se Brasileiro em 18/08/1955

Ademir Cícero - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Filiação: Antonio Elias Zogbi e Afife Bittar Elias

Conjuge: Adibe Zarzur Zogbi

Filhos: Osmar Elias Zogbi, Antonio Elias Zogbi Neto e Rubens Elias Zogbi

Noras: Sandra Regina Camillo Zogbi, Sumaya Esteves Tangerino e Márcia Correa de Castro

Netos: - Anna Letícia Zogbi Gazel Queiroz e Alessandra Zogbi Menuzzo
- Nathalic Colombo Zogbi, Roberta Colombro Zogbi e Thiago Antonio Zogbi
- Rubens Elias Zogbi Filho e Luiz Phelipe Zogbi

Bisnetos: - Pedro Henrique Zogbi Gazel Queiroz, João Vitor Zogbi Gazel Queiroz e Antonio Elias Zogbi
Gazel Queiroz;
- Gabriel Elias Zogbi Menuzzo

COMO EMPREENDEDOR:

- 1928 – começou sua vida como mascate comprando e vendendo mercadoria no interior de São Paulo
- 1936 – fundou a **CIAESA COMÉRCIO E INDÚSTRIA ANTONIO ELIAS S/A** – indústria de tecidos de seda, com apenas 14 teares, em Campinas, evoluindo para uma das maiores empresas de tecidos finos do Brasil com mais de 1000 colaboradores;
- 1941 – na época da grande recessão sua primeira experiência no segmento varejista, abriu cinco lojas entre São Paulo e Rio de Janeiro;
- 1952 - adquiriu a **CASA SCAFF** (sua 1ª casa varejista), início da rede de lojas **ZOGBI S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA** presente na capital e todo o interior de São Paulo, com 1500 colaboradores;
- 1958 – ingressou no ramo de papel e celulose através da aquisição de participação acionária da **LIMEIRA S/A INDÚSTRIA DE PAPEL E CARTOLINA** na cidade de Limeira interior de São Paulo;
- 1962 – inaugurou a **CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA TAQUARAL S/A** no ramo de construção civil e a
- **FLORENCE COMPANHIA COMERCIAL E INDUSTRIAL** voltada para o ramo de administração de imóveis e bens;
- 1963 – expandiu suas atividades para o segmento financeiro com a fundação da **ZOGBI S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**;
- 1965 – no setor de papel participou do controle acionário da **Ribeiro Parada S/A**, atual **RIPASA S/A CELULOSE E PAPEL** uma das maiores empresas do setor com mais de 3500 colaboradores;
- entre 1965 e 1967 – fundou as empresas **VIPASA VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA PAULISTA S/A** proprietária do **CENTER 3**, shopping center, na Av. Paulista em São Paulo e a

- COMPANHIA SANTISTA DE PAPEL, empresa de papéis especiais na cidade de Cubatão, Estado de São Paulo;
- 1971 – com o objetivo de aumentar o campo de ação da atividade de crédito direto ao consumidor cria a **PROMOVEL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**, com 2000 colaboradores;
- 1984 – fundou a ZDZ PARTICIPAÇÕES, holding no setor de Celulose e Papel;
- 2000 – BANCO ZOGBI S/A, ZOGBI SEGUROS e a ZOGBI LEASING, fortificando a marca **ZOGBI**, com mais de 2000 colaboradores;

COMO FILANTROPO:

- 05/06/1975 – doa na Av. Paulista, para inauguração nesta data da sede da Maronita de Beneficência, em São Paulo. Presidente por três gestões da Sociedade Maronita de Beneficência, colaborou para a construção da IGREJA MARONITA DE SÃO PAULO;
- Conselheiro Econômico do HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS, Sócio Fundador e Benemérito, colaborou com várias doações para a construção das novas instalações;
- Vice-Presidente e Presidente do Conselho do CLUBE ATLÉTICO MONTE LÍBANO;
- Conselheiro Econômico da UNIÃO CULTURAL BRASIL-LÍBANO de São Paulo e da CÂMARA DO COMÉRCIO LÍBANO-BRASILEIRA;
- Doações à Instituições de Caridade entre elas, Mão Branca, Lar de Criança Menino Jesus e etc. (doações que sua esposa tem dado continuidade).

TÍTULOS OUTORGADOS

- 1959 – Medalha de Honra ao Mérito da Marinha do Brasil;
- 1966 – Título e comenda – Commendatorem Meriti da Ordem da Concórdia (20/06);
- 1968 – Título e Comenda – Magnus Minister da Ordem da Concórdia (30/08);
- 1970 – Título de Cidadão Campineiro oferecido pela Câmara Municipal de Campinas (23/12);
- 1971 – Título de Cidadão Campineiro oferecido pela União Cultural Líbano-Brasileira e pela Associação Comercial e Industrial de Campinas (12/03);
- 1972 – Título e Comenda – Comendador da Ordem Santo Gregório Magno – condecorado no Vaticano pelo Pontífice Paulo VI (21/06);
- 1973 – Título e Comenda da Ordem Nacional dos Cedros, outorgada pelo Governo Libanês.

Faleceu em 21 de novembro de 2002 na cidade de São Paulo.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO - MUNICIPIO E COMARCA DA CAPITAL
 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
 309 SUBDISTRITO - IBIRAPUERA
 MIRCO MAZUR - PREPOSTO DESIGNADO
 AV. Nova Independência, 51/55 - Telefone (0xx11) 3308-3744 - T. Chave
 Brooklin - São Paulo - Capital CEP 04570-000

Folha nº 05 do proc.
 Nº 240 de 04

CERTIDÃO DE OBITO

Adelino Cicero - Ass. Parlamentar

CERTIFICADO que sob n.º 031123 à fl. 117 do livro C-074 de registro RF. 100.406 de Obitos, foi registrado em 25/11/2002 o assento de:

ELIAS ANTONIO ZOGBI -/-

falecido no dia VINTE E UM (21) de NOVENBRO do ano DOIS MIL E DOIS (2002)
 às 11 horas e 25 minutos, neste distrito, em hospital :
 HOSPITAL ISRAELITA ALBERT EINSTEIN, NESTE SUBDISTRITO -/-/
 de cor branca e profissão INDUSTRIAL -/-/
 com 088 Anos de idade, do sexo MASCULINO e estado civil CASADO -/-/
 natural LIBANO, -/-/
 residente à Rua DESEMBARGADOR AMORIM LIMA, 442, MORUMBI, SÃO PAULO, SP -/-/
 filho de ANTONIO ELIAS ZOGBI-FALECIDO -/-/
 e de AFEFF BITTAR ELIAS-FALECIDA -/-/
 -/-/

foi declarante JOZO BENEDITO LAURINDO -/-/
 conforme declaração do serviço funerário n.º 0181942 -/-/

Obito atestado pelo Dr. CARLOS E. MALZONI - CRM n.º 60135, sob número: 0004910471 -/-/
 que deu como causa da morte:
 PNEUMONIA, INSUFICIÊNCIA CARDIACANA, INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA -/-/
 -/-/
 -/-/

e o sepultamento foi realizado no cemitério:
 DO MORUMBI, NESTA CAPITAL -/-/

Observações:

E IGNORADO O REGISTRO CIVIL E DEMAIS DADOS ONDE FOI REGISTRADO. O FALECIDO DEIXA BENS, NAO DEIXA TESTAMENTO. NAO -/-/
 ERA ELEITOR. E IGNORADO SE ERA RESERVISTA. O FALECIDO ERA CASADO COM ADIBI ZARZUR ZOGBI, COM QUEM FOI CASADO NO -/-/
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE JARDIM PAULISTA-SP AOS 18/01/1945, SOB Nº.002448, FLS.100, LIVRO B-011. O -/-/
 FALECIDO DEIXA 3 FILHOS MAIORES. OSMAR, ANTONIO, RUBENS. DOCUMENTOS APRESENTADOS DO FALECIDO, IDENTIDADE -/-/
 1058594, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, SP; , CPF: 03445585349.. FOI DECLARANTE JOZO BENEDITO LAURINDO, RG. -/-/
 05292398-SP, GER/ADMINISTRATIVO, AV. BRIG. FARIA LIMA N. 2601, NESTA CAPITAL -/-/

Guia número	Emolumentos R\$	10.49
	Cart. Serv. R\$	2.10
	Total..... R\$	12.59

O referido é verdade e dou fé.
 São Paulo, 27 de NOVENBRO de 2002.

O Oficial

JOSE ROBERTO FERREIRA

RESPONSÁVEL

TABELIONATO DE IBIRAPUERA

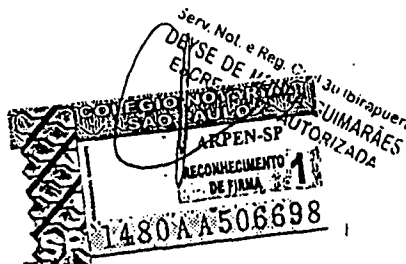
Reconheço por semelhança a firma supra de:

JOSE ROBERTO FERREIRA

dos fls. 334 Paulo, data supra,
 do testamento da verdade.

DE/SE DE MOURA GUIMARÃES, escrevente autorizado(a)

Firma: R\$ 1.95 Total: R\$ 14.55

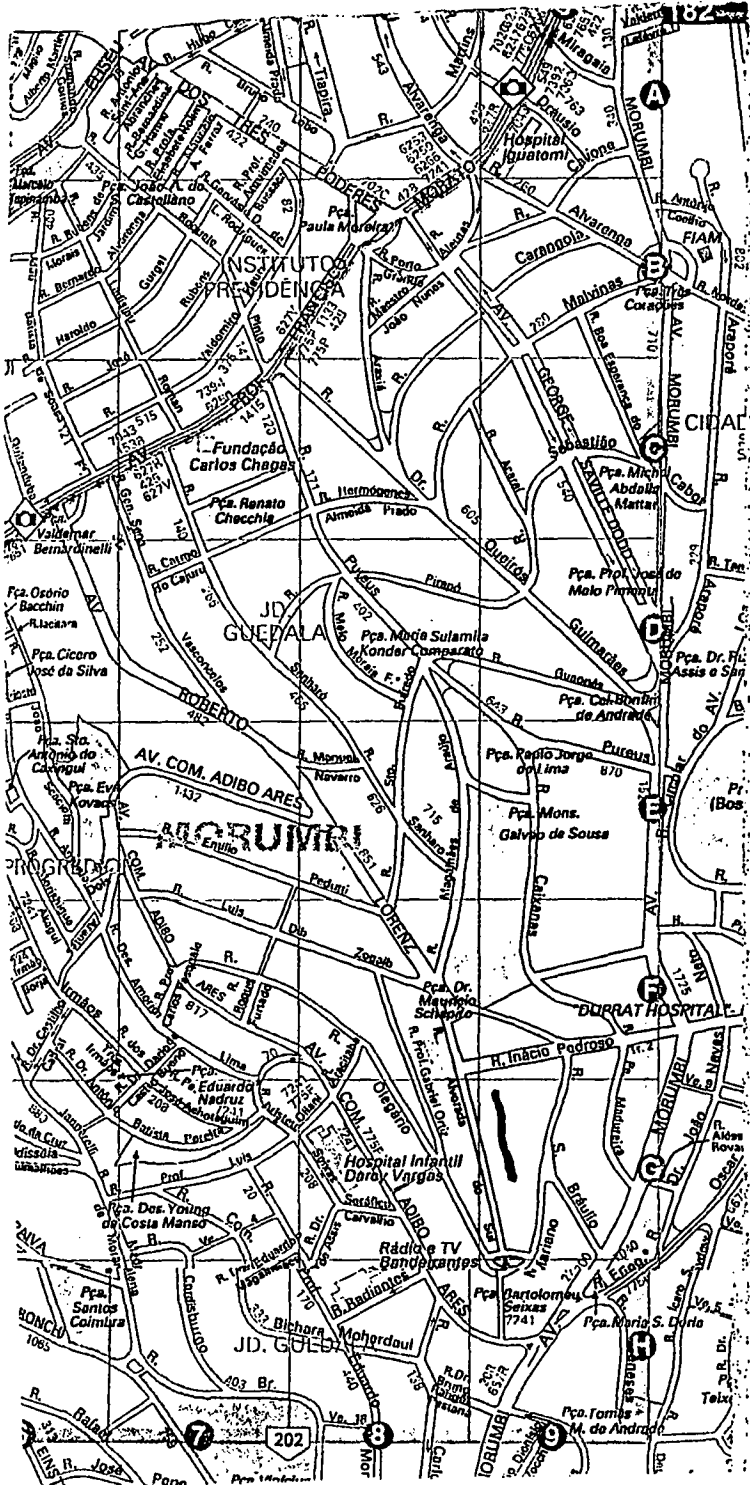


Faiação com Vendas

Goulart-

Folha nº 06 do proc.
Nº 240 de 04

Adelina Cícero - Ass. Parlamentar
RF. 100.406



Elis Antonio
206 B



O FIO DA MEADA

Folha nº 07 do proc.
Nº 240 de 04

Adelina Oliveira - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

A Trajetória de Elias Antonio Zogbi

MARIA LÚCIA MOTA
MÔNICA JOSÉ





Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo n.º 01-240 de 2004 25/05/04 (a) CD

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Sobre o assunto nada consta.


Solange Raimone dos Santos
Supervisora de Contr. de Proc. Legislativo
SGP-22

Análise Prévia

Requisitos do art. 238 R.I. *OK para fins de recebimento*

Quorum Maioria absoluta, em caso de receber pareceres pela legalidade e favorável ao mérito.

Audiência Pública *Nas*

Discussão e votação *Dois turnos, com intervalos mínimos de 48h entre eles (art-242 do R.I.)*


Raimundo Batista
Assessor Técnico Legislativo - JURI
OAB-SP 1106.926


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

À Comissão de Constituição e Justiça

26/05/04


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

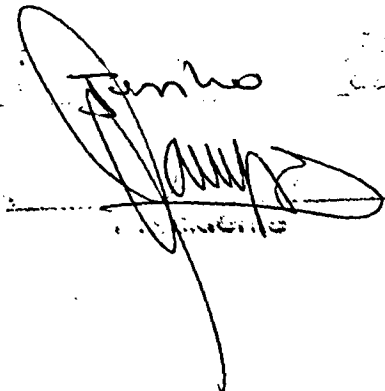
Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 27/05/04 às 15:00h


MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

Ao Nobre Vereador
para relatar

Sala da
Em 07

Comissão de Justiça
2004


Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntados nesta data, para publicação rubricados sob
Documento

Folhas de nº 09/50609 de
Carlos Roberto da Silva
Req. 11130



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 098	do
Processo 240249	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0240/2004, de autoria do Nobre Vereador Goulart:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua Elias Antonio Zogbi) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0240/2004 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

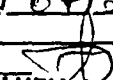
AUGUSTO CAMPOS
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

15/04/04

Presidente

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº LA a 12
Em 08/07/2004
Ass: _____


LUZIA A. LEITE

Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP-21



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0712/2004

PARECER CONJUNTO Nº _____ **DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 240/04**

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Goulart que altera para Rua Elias Antônio Zogbi a denominação da Rua Alvorada do Sul, situada no Bairro do Morumbi.

O projeto pode prosperar, visto que não encontra óbices legais, pois trata de assunto de predominante interesse local, estando amparado no artigo 13, I, da Lei Orgânica do Município

PELA LEGALIDADE

A Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente é **favorável** ao projeto de lei, pois a denominação é uma homenagem justa que se faz àquele cidadão e que tem o apoio da população local.

Em relação ao mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esporte vota favoravelmente, destacando o nobre objetivo do ilustre autor de criar raízes históricas na denominação de logradouros públicos, valorizando a população local.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala das Comissões Reunidas em,

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

8224/04

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 12

do processo n.º 240 2004 06/07/2004 (a) _____

LUZIA A. LEITE
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP-21

À SGP - 15 - Sr. Supervisor,

Encaminho os presentes autos para a publicação do parecer exarado na reunião conjunta de 30 de junho pp.

08/07/2004

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP 2

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 10 / 8 / 04
página 62 coluna 2
conferido: 

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 11 / 8 / 04
página 53 coluna 3
conferido: 

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

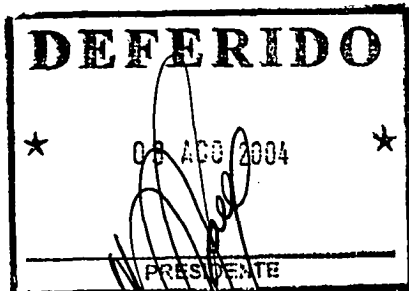
SEGUE _____, nesta data,
documenta _____ informação.
rubricado _____ nº 13
Em 12 / 8 / 04


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do VEREADOR ANTONIO **GOULART**



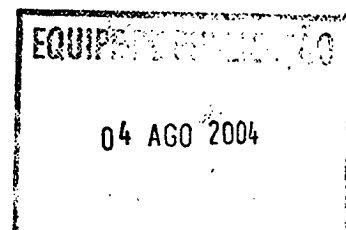
REQUERIMENTO Nº

13 - RDS
13- 1831/2004

REQUEIRO, nos termos e forma regimentais seja procedida a retirada do PL 240/2004, de minha iniciativa.

Sala das Sessões, em julho de 2004.


ANTONIO **GOULART**
VEREADOR
1º VICE-PRESIDENTE



À Com. de Constituição e Justiça

04.02.04

SOLANGE RAIMONE DOSSANTOS
Supervisora de Cont. do Proc. Legislativo
SGP-22

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 05/08/04 às 16:00 h

MARIO
Secretário

A SGP. 33, p/ arquivamento
13/8/04

FABIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 13 - fls.

Arquivado em 16-08-2004

O Func.º

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33